



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico à Mesa Diretora que realize a ornamentação e iluminação do prédio do Legislativo Municipal com a cor azul, durante o mês de novembro, em alusão à Campanha Novembro Azul.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem como finalidade conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, reforçando o compromisso do Legislativo Municipal com a saúde e o bem-estar dos homens diamantinenses.

O Novembro Azul é uma campanha mundial de incentivo ao autocuidado e à busca por acompanhamento médico regular, sendo essencial para quebrar tabus e promover informação sobre a saúde masculina.

A iluminação do prédio da Câmara Municipal com a cor azul representa um gesto simbólico, mas de grande alcance social, demonstrando o apoio desta Casa de Leis à causa e incentivando toda a sociedade a participar desse movimento de conscientização e prevenção.

Certa de poder contar com a colaboração da Mesa Diretora e dos demais vereadores, reitero a importância desta iniciativa como demonstração de compromisso com a vida e com a saúde pública.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 07/10/2025 16:33:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.